



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 031/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
(Projeto de Lei nº 019/2016 – Poder Executivo)

“DENOMINA DE UBS FRANCISCO PEREIRA DANTAS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, PRÓXIMO AO IAGARAPÉ PRETO, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.”

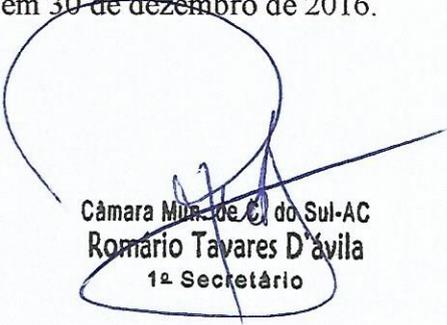
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER, que o Plenário aprovou, no dia 30 de dezembro de 2016, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **UBS FRANCISCO PEREIRA DANTAS** a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro São Cristóvão, próximo ao balneário do Igarapé Preto, Município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de dezembro de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário